autuado por Jhenniffer Roseni Souza Monteiro em 13/03/2026 15:38:52.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 147633376

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1775/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 718/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA), a respeito da solicitação de estudo técnico para remoção ou realocação de poste de iluminação pública instalado em frente ao imóvel localizado na Avenida Nova Cantareira, 1206 - Tucuruvi.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOC 13/03/2026 Documento assinado digitalmente por JHENNIFFER ROSENI SOUZA MONTEIRO em 13/03/2026 15:38:52 e por DENISE RAMOS em 06/03/2026 20:26:16 (Autenticado com certificado digital ICP-Brasil). Para conferir a validade deste documento acesse https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706050.

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **147633376** e o código CRC **B873EA2C**.

Matéria DOC 0147633376 2026 Documento assinado digitalmente por JHENIFFER ROSENI SOUZA MONTEIRO em 15/08/2026 15:38:52 e autenticado em 15/08/2026 15:38:52 por JHENIFFER ROSENI SOUZA MONTEIRO
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706050.

autuado por Jhenniffer Roseni Souza Monteiro em 15/08/2025 15:38:52.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004201-2

Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 147391229

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

Processo SEI nº 6010.2025/0004201-2

Referência OFICIO SGP23 n. 1775/2025

Assunto: Remoção de Poste ENEL

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados (a)

Em atenção ao documento 146930376, vimos através do presente informar que a Agência SP-REGULA é responsável pela gestão do Contrato 003/SMSO/2018 – PPP DA ILUMINAÇÃO, que se encontra sob responsabilidade da Concessionária ILUMINA-SP.

A Rede de Iluminação do Município São Paulo encontra-se instalada em circuitos aéreos e circuitos subterrâneos. Os circuitos aéreos em sua maioria encontram-se instalados em postes de madeira/concreto de propriedade da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica – ENEL, e os subterrâneos em postes de aço galvanizado/outros com circuitos exclusivos de Iluminação de propriedade do município.

Ressaltamos que no caso dos postes da ENEL, o uso é compartilhado, e a ILUMINAÇÃO PÚBLICA, é apenas e tão somente um dos usuários, que por Resolução da ANNEL tem seu espaço reservado e sem ônus ao município. Os demais usuários, telefonia, tv a cabo, e outros pagam aluguel do espaço mensalmente para a Concessionária ENEL.

O caso em tela, apresenta documentação, onde fica demonstrado que o poste de madeira solicitado está devidamente identificado através de placa da antiga Concessionária Eletropaulo.

Como a SP-REGULA se limita as ações relativas à ILUMINAÇÃO PUBLICA, e não efetua intermediações de tratativas junto a Concessionária ENEL neste tipo de atendimento, REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, solicitamos que o presente seja enviado a esta Concessionária, a qual deverá dar o tratamento devido e adequado visando o pleno atendimento.

Matéria DOC 07/12/2026 - Documento assinado digitalmente por JHENNIFFER ROSENI SOUZA MONTEIRO em 05/12/2025 15:38:52 e autenticado no processo SEI 6010.2025/0004201-2 pelo código 147391229.
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706050.

Gilberto Rosa
Assessor(a)
Em 05/12/2025, às 08:54.

Victor Kruszynski Goncalves Leite Moreira da Silva
Gerente
Em 05/12/2025, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **147391229** e o código CRC **09726303**.

Matéria DOC 09726303 - 05/12/2025 - Documento gerado digitalmente pelo SEI e disponibilizado externamente pelo SPLEGIS em 15/08/2025 15:38:52 por Jheniffer Roséni Souza Monteiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706050.

autuado por Jhenniffer Roseni Souza Monteiro em 15/08/2025 15:38:52.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0004201-2

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 147460962

Assunto: Iluminação Pública.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (146970363), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (147391229).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 08/12/2025, às 19:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **147460962** e o código CRC **3042CAC3**.

Matéria DOC 09/12/2025 16:26 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente por Jhenniffer Roseni Souza Monteiro em 08/12/2025 19:41. Documento acessível em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706050.